

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1667 de 06/05/05

LEI Nº 6786/05  
DE 18 DE ABRIL DE 2005

Denomina a viela da Rua Rio Una com a Rua Rio São Francisco, no loteamento Jardim Pararangaba, de Maria Lucia Negrão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a viela da Rua Rio Una com a Rua Rio São Francisco, no loteamento Jardim Pararangaba, denominada de Maria Lucia Negrão.

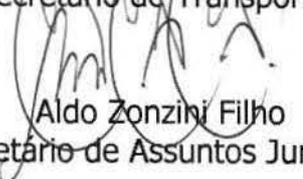
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de abril de 2005.

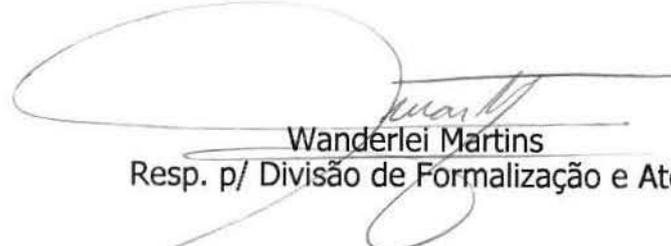
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.

  
Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 008/2005 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)